



DECRETO N° 16.012 , DE 28 DE ABRIL

DE

PUBLICADO
D. Oficial N° 80
Data: 30 /04 /15

Enquadra, **sub judice**, a servidora **Uiranira Soares Cavalcante Benigno**, no cargo de Médico Ambulatorial-20h/s, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, por força de decisão judicial - Processo nº 0024565-96.2013.818.0001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e, ainda no disposto no §1º, do art. 6º, da Lei Complementar nº 90/2007, considerando o contido no Ofício nº 36.101-1054/2014, de 15 de setembro de 2014, da Procuradoria Geral do Estado e no OF. GAB. SEAD. Nº. 2780/14, de 24 de outubro de 2014, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.005056/14-36,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizada a progressão funcional, **sub judice**, da servidora **Uiranira Soares Cavalcante Benigno**, para o Padrão E, da Classe III, referente ao cargo de Médico Ambulatorial-20h/s, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com matrícula funcional nº 037.086-0, condicionada à permanência da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0024565-96.2013.818.0001, em trâmite no juizado Especial da Fazenda Pública do Piauí.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de ABRIL de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

**SECRETÁRIA DE GOVERNO
INTERINA**

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO